



# Câmara Municipal de Varginha

## REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes,

### **APROVOU**

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Varginha o Símbolo CCL-07, com vencimentos de R\$ 9.468,46 (Nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 2º** Ficam alteradas os símbolos e/ou classes dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Varginha conforme quadro comparativo abaixo:

<b>SÍMBOLO / CLASSE ATUAIS</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>SÍMBOLO / CLASSE</b>
01	Diretor do Espaço Cidadania	CLASSE III
01	Diretor-Geral da Câmara	SÍMBOLO CCL-05

<b>SÍMBOLO / CLASSE A SEREM ALTERADOS</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>SÍMBOLO / CLASSE</b>
01	Diretor do Espaço Cidadania	CLASSE II
01	Diretor-Geral da Câmara	SÍMBOLO CCL-07

**Art. 3º** Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Varginha os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>CLASSE</b>
01	Assessor Parlamentar	CLASSE II
01	Assessor de Logística	CLASSE II
01	Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal	CLASSE II



# Câmara Municipal de Varginha

**§1º** As atribuições do cargo “Assessor Parlamentar” constam no Anexo II da Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2022.

**§2º** As atribuições dos cargos “Assessor de Logística” e “Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal” constam no Anexo II desta Resolução.

**Art. 4º** Fica alterado o percentual da Função Gratificada constante no Anexo I da Resolução nº 5, de 15 de junho de 2016:

PERCENTUAL ATUAL		
QUANTIDADE	NOMENCLATURA	PERCENTUAL
01	Diretor da Escola do Legislativo	15%

PERCENTUAL A SER ALTERADO		
QUANTIDADE	NOMENCLATURA	PERCENTUAL
01	Diretor da Escola do Legislativo	30%

**Art. 5º** O Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro consta do Anexo I desta Resolução.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Varginha.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 16 de janeiro de 2025.**

  
**FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente

  
**LUCAS GABRIEL RIBEIRO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Varginha

## JUSTIFICATIVA

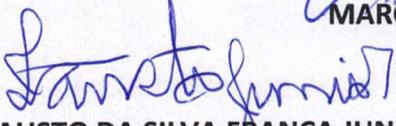
A proposta de reorganização administrativa da Câmara tem como objetivo atender às necessidades práticas de gestão, otimizando a distribuição das responsabilidades e adequando os cargos e funções às demandas atuais. As alterações nos níveis e classes dos cargos, assim como na função gratificada, buscam não apenas proporcionar uma estrutura mais coerente e funcional, mas também promover a valorização e a motivação do servidor, elemento essencial para a entrega de resultados consistentes e de qualidade no âmbito administrativo.

A criação de um novo cargo responde a necessidades específicas identificadas no funcionamento interno da Câmara, especialmente em áreas onde se observam carências que comprometem a continuidade e a qualidade das atividades administrativas. Essa medida busca garantir que as demandas institucionais sejam atendidas de forma mais eficiente e moderna, sem desconsiderar os desafios do momento atual.

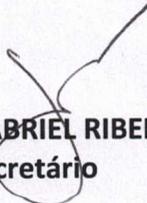
Quanto a alteração do Cargo Comissionado CCL-05, de Diretor-Geral da Câmara, para CCL-07, entendemos fazer necessário por se tratar de uma função, que vai além do administrativo da Casa, desempenhando inclusive um elo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

A reestruturação proposta não se limita a uma atualização técnica, mas constitui uma resposta direta às condições reais enfrentadas pelo corpo técnico e administrativo, visando a assegurar o bom funcionamento da Câmara no cumprimento de suas atribuições.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 16 de janeiro de 2025.**

  
**FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente

  
**LUCAS GABRIEL RIBEIRO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Varginha

## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Extinção e criação de cargos públicos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Varginha.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária da Câmara Municipal de Varginha e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos a receita proveniente de Repasse de Duodécimos da Prefeitura Municipal, não infringindo portanto, quaisquer disposições da legislação.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** R\$ 142.623,07

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:** R\$ 167.383,51

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027:** R\$ 175.752,69

**METAS DE RESULTADOS FISCAIS:** A despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez o percentual de gastos com pessoal da Câmara Municipal encontrava-se em 0,66% (R\$ 4.920,733,36) em agosto de 2024, muito distante do limite de alerta, que seria de 5,4% (40.404.722,65). Para melhor visualizar essa situação, segue em anexo o relatório de despesas com pessoal enviado ao SICONFI na última prestação de contas.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO:** Para apuração, utilizou-se como metodologia de cálculo os valores referentes à extinção dos cargos, levando em consideração os doze meses trabalhados e o reflexo nas férias, 13º salário e encargos.

Posteriormente, confrontou-se os valores encontrados com os valores dos cargos criados no projeto de resolução 01/2025. Essas tabelas foram laboradas para os anos de 2025, 2026 e 2027, acrescendo um percentual de evolução da despesa de 5% ao ano. Entretanto, os valores poderão ser alterados para mais ou para menos a depender do reajuste anual, dentre outros fatores, como data das férias, faltas, etc.

As planilhas que embasaram esse relatório de estimativa do impacto orçamentário encontram-se anexas a esse parecer.

Varginha, 16 de Janeiro de 2025.

**Luana Amâncio Pereira**

**Contadora III**



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO II ATRIBUIÇÕES

**CARGO:** Assessor de Logística.

**CLASSE:** II.

**FORMAÇÃO ESPECÍFICA:** Ensino Médio Completo, no mínimo.

**REQUISITOS LEGAIS:** Carteira Nacional de Habilitação – D com sigla EAR (Exerce Atividade Remunerada).

**RECRUTAMENTO:** Amplo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

I - supervisionar o planejamento da logística e segurança das viagens e compromissos do Presidente da Câmara e vereadores;

II - supervisionar o planejamento da logística e segurança das viagens dos demais servidores públicos da Câmara Municipal;

III - acompanhar o Presidente da Câmara e vereadores em compromissos oficiais, dando-lhe suporte e assessoramento;

IV - assessorar o Presidente da Câmara e o Chefe do Serviço de Transporte na montagem de estratégias de planejamento e coordenação dos compromissos diários, supervisionando as atividades prévias desenvolvidas pelos demais servidores para tal mister;

V - executar outras atribuições correlatas ao cargo de igual nível de complexidade e responsabilidade;

VI - orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos e servidores subordinados;

VII - levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público.

VIII - Dirigir automóveis e demais veículos a motor

IX - Verificar diariamente as condições do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, direção, faróis, entre outros;

X - Fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário;

**CARGO:** Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal

**CLASSE:** II.

**FORMAÇÃO ESPECÍFICA:** Ensino Médio Completo, no mínimo.

**REQUISITOS LEGAIS:** Nenhum.

**RECRUTAMENTO:** Amplo.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

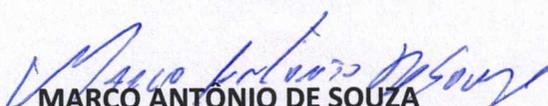
I - supervisionar, coordenar e fiscalizar os trabalhos relativos à folha de pagamento dos servidores públicos;

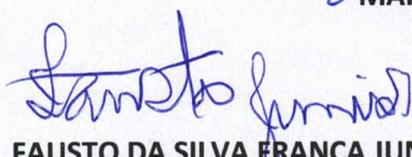


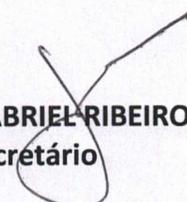
## Câmara Municipal de Varginha

- II - supervisionar, coordenar e fiscalizar o trâmite dos processos administrativos relacionados à vida funcional do servidor que impliquem na sua folha de pagamento;
- III - executar outras atribuições correlatas ao cargo de igual nível de complexidade e responsabilidade;
- IV - supervisionar, coordenar e fiscalizar toda e qualquer atividade relacionada ao aprimoramento funcional do servidor público;
- V - supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades inerentes às avaliações de desempenho e estágio probatório dos servidores municipais;
- VI - supervisionar, coordenar e fiscalizar as tarefas e processos referentes à realização de estágio na administração pública;
- VII - supervisionar, coordenar e fiscalizar os atos administrativos necessários para publicação dos editais para estágio remunerado;
- IX - supervisionar, coordenar e fiscalizar, junto com os demais setores pertinentes, os processos e procedimentos referentes à readaptação de servidores;
- X - supervisionar e coordenar os trabalhos referentes à saúde, proteção, valorização e satisfação do servidor;
- XI - supervisionar e coordenar os trabalhos que visem a identificação de problemas relacionados todo, a fim de desenvolver melhorias;
- XII - orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos e servidores subordinados;
- XIII - levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 16 de janeiro de 2025.**

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Presidente

  
**FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GABRIEL RIBEIRO**  
Secretário

### EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2025

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR VENC.	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor do Espaço Cidadania	Amplio	CLASSE III	1	R\$ 6.986,48	R\$ 93.129,78	R\$ 12.106,87	R\$ 105.236,65
Diretor Geral da Câmara	Amplio	CCL-5	1	R\$ 6.986,48	R\$ 93.129,78	R\$ 12.106,87	R\$ 105.236,65
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 15% - E22	1	R\$ 880,82	R\$ 11.741,33		R\$ 11.741,33
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>2</b>	-	R\$ 186.259,56	R\$ 24.213,74	<b>R\$ 210.473,30</b>

### CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2025

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor Geral da Câmara	Amplio	CCL-7	1	9.468,46	R\$ 126.214,57	R\$ 16.407,89	R\$ 142.622,47
Diretor do Espaço Cidadania	Amplio	CLASSE II	1	3.493,25	R\$ 46.565,02	R\$ 6.053,45	R\$ 52.618,48
Assessor Parlamentar	Amplio	CLASSE II	1	3.493,25	R\$ 46.565,02	R\$ 6.053,45	R\$ 52.618,48
Assessor de Logística	Amplio	CLASSE II	1	3.493,25	R\$ 46.565,02	R\$ 6.053,45	R\$ 52.618,48
Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal	Amplio	CLASSE II	1	3.493,25	R\$ 46.565,02	R\$ 6.053,45	R\$ 52.618,48
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 30% - E22	1	R\$ 1.761,63	R\$ 23.482,53		R\$ 23.482,53
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>5</b>	-	312.474,66	40.621,71	<b>353.096,37</b>



Câmara Municipal de Varginha

**EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2026**

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR VENC.	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor do Espaço Cidadania	Amplo	CLASSE III	1	R\$ 7.335,80	R\$ 97.786,27	R\$ 16.623,67	R\$ 114.409,93
Diretor Geral da Câmara	Amplo	CCL-5	1	R\$ 7.335,80	R\$ 97.786,27	R\$ 16.623,67	R\$ 114.409,93
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 15% - E22	1	R\$ 924,86	R\$ 12.328,40		R\$ 12.328,40
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>2</b>		R\$ 207.900,93	R\$ 33.247,33	<b>R\$ 241.148,26</b>

**CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2026**

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor Geral da Câmara	Amplo	CCL-7	1	9.941,88	R\$ 132.525,30	R\$ 22.529,30	R\$ 155.054,60
Diretor do Espaço Cidadania	Amplo	CLASSE II	1	3.667,91	R\$ 48.893,27	R\$ 8.311,86	R\$ 57.205,13
Assessor Parlamentar	Amplo	CLASSE II	1	3.667,91	R\$ 48.893,27	R\$ 8.311,86	R\$ 57.205,13
Assessor de Logística	Amplo	CLASSE II	1	3.667,91	R\$ 48.893,27	R\$ 8.311,86	R\$ 57.205,13
Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal	Amplo	CLASSE II	1	3.667,91	R\$ 48.893,27	R\$ 8.311,86	R\$ 57.205,13
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 30% - E22	1	1.849,71	R\$ 24.656,65		R\$ 24.656,65
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>5</b>	-	328.098,39	55.776,73	<b>408.531,78</b>



Câmara Municipal de Varginha

Handwritten signature and initials in blue ink.

### EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2027

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR VENC.	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor do Espaço Cidadania	Amplo	CLASSE III	1	R\$ 7.702,59	R\$ 102.675,58	R\$ 17.454,85	R\$ 120.130,43
Diretor Geral da Câmara	Amplo	CCL-5	1	R\$ 7.702,59	R\$ 102.675,58	R\$ 17.454,85	R\$ 120.130,43
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 15% - E22	1	R\$ 971,10	R\$ 12.944,82		R\$ 12.944,82
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>2</b>		<b>R\$ 218.295,98</b>	<b>R\$ 34.909,70</b>	<b>R\$ 253.205,68</b>

### CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - 2027

DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SÍBOLO/CLASSE	QUANT.	VALOR	TOTAL VENC.	ENCARGOS	TOTAL GERAL
Diretor Geral da Câmara	Amplo	CCL-7	1	10.438,98	R\$ 139.151,57	R\$ 23.655,77	R\$ 162.807,33
Diretor do Espaço Cidadania	Amplo	CLASSE II	1	3.851,31	R\$ 51.337,94	R\$ 8.727,45	R\$ 60.065,39
Assessor Parlamentar	Amplo	CLASSE II	1	3.851,31	R\$ 51.337,94	R\$ 8.727,45	R\$ 60.065,39
Assessor de Logística	Amplo	CLASSE II	1	3.851,31	R\$ 51.337,94	R\$ 8.727,45	R\$ 60.065,39
Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal	Amplo	CLASSE II	1	3.851,31	R\$ 51.337,94	R\$ 8.727,45	R\$ 60.065,39
Diretor da Escola do Legislativo	Efetivo	FG - 30% - E22	1	1.942,20	R\$ 25.889,49		R\$ 25.889,49
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>5</b>	-	<b>370.392,80</b>	<b>58.565,56</b>	<b>428.958,37</b>



Câmara Municipal de Varginha